



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 08 de Julho de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 087

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001.04.07/2022

**NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO
DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA – PSA DA
COMUNIDADE RURAL DE REALEJO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO
DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano de Segurança da Água – PSA da comunidade REALEJO, composto da seguinte forma:

1. **MARIA CREUZA DUTRA CLAUDINO** (representante na área de saúde da Prefeitura na Comunidade – Agente de Saúde) CPF 733.737.703-

78.

2. **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA** (representante do executivo municipal por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil) CPF 382.715.403-00.

3. **ANTONIO MARCOS DIOGO LEITÃO** (representante do SISAR para as duas Comunidades – representante da Gerência Regional) CPF 513.404.703-06.

4. **TEOBALDO GONÇALVES MARQUES** (representante do comitê de bacias hidrográficas para as duas comunidades) CPF 056.370.743-72.

5. **CICERO ALVES DA SILVA** (representante da comunidade DE REALEJO– Presidente da Associação E Operador do Sistema) CPF 010.383.873-29.

6. **Patrícia Hermínio Cunha Feitosa** (Coordenadora Geral do PSA - UFCG) CPF: 027070694-99.

7. **Marília Marcy Cabral de Araújo** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: 057.246.174-71.

8. **Luís Henrique Hermínio Cunha** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: 884.232.714-04

9. **Ayrton Flavio Nascimento de Sousa** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: 110.239.594-37.

10. **Lorena Rayssa Cunha França** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: 079.710.044-00.

Art 2º- O Comitê Executivo será responsável por **executar as atividades previstas no documento base do Ministério da Saúde, para elaboração do Plano de Segurança da água - PSA.** Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PSA estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021).

Art. 3º- Os membros designados como integrantes do Comitê Executivo deverão **repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas na comunidade e, obrigatoriamente, participar das oficinas de trabalho** do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021) para elaboração do Plano de Segurança da Água. Outros representantes da Prefeitura Municipal também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PSA na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º - O Comitê Executivo será a **instância consultiva e deliberativa**, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PSA para **discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002.04.07/2022

NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA – PSA DA COMUNIDADE RURAL DE CARRAPATEIRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano de Segurança da Água – PSA da comunidade CARRAPATEIRAS, composto da seguinte forma:

1. **MARIA DAS DORES ALVES CRUZ** (Agente Comunitária de Saúde da Comunidade de Carrapateiras) CPF **653.815.133-72**.
2. **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA** (representante do executivo municipal por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil) CPF **382.715.403-00**.
3. **ANTONIO MARCOS DIOGO LEITÃO** (representante do SISAR para as duas Comunidades – representante da Gerência Regional) CPF **513.404.703-06**.
4. **TEOBALDO GONÇALVES MARQUES** (representante do comitê de bacias hidrográficas para as duas comunidades) CPF **056.37.743-72**.
5. **JOSÉ ONÉCIMO FERREIRA LIMA JÚNIOR** (representante da comunidade DE CARRAPATEIRAS – Presidente da Associação E Operador do Sistema) CPF **754.766.223-49**.
6. **Marília Marcy Cabral de Araújo** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: **057.246.174-71**.
7. **Luís Henrique Herminio Cunha** (Coordenadora Técnica do PSA - UFCG) CPF: **884.232.714-04**
8. **Ayrton Flavio Nascimento de Sousa** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: **110.239.594-37**.
9. **Lorena Rayssa Cunha França** (Engenheiro Civil do PSA – UFCG) CPF: **079.710.044-00**.

Art. 2º- O Comitê Executivo será responsável por **executar as atividades previstas no documento base do Ministério da Saúde, para elaboração do Plano de Segurança da água - PSA**. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PSA estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021).

Art. 3º- Os membros designados como integrantes do Comitê Executivo deverão **repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas na comunidade e, obrigatoriamente, participar das oficinas de trabalho** do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 06/2021) para elaboração do Plano de Segurança da Água. Outros representantes da Prefeitura Municipal também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PSA na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º- O Comitê Executivo será a **instância consultiva e deliberativa**, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PSA para **discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido**.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
PREFEITO DE CRATEÚS – CE

